



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional



MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Ademir Henrique de Farias, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família do Senhor Ademir Henrique de Farias

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com enorme tristeza que no dia 12 de setembro do corrente recebi a triste notícia do falecimento do Senhor ADEMIR HENRIQUE DE FARIAS, e é com profundo sentimento que externo condolências aos seus familiares.

Contava o Senhor Ademir com 51 anos de idade e deixa viúva a Senhora Rosemeire Maria Velozo de Farias e muitas saudades aos filhos Rangel e Victor, demais familiares e uma vasta legião de amigos, pois Ademir era uma pessoa muito querida por todos.

Terminada sua missão neste plano, Ademir agora, segue seu caminho na Casa do Pai e com certeza está cercado de anjos olhando por seus entes queridos aqui na Terra.

Sempre foi um homem honesto, trabalhador, de hábitos simples e sua ausência deixa imensa lacuna em nossos corações, além de muita saudade e eternas lembranças, que foram deixadas por este ser humano de enorme coração.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com sua respeitável família, com muito carinho e respeito nesse momento doloroso.

Por fim, solicito que seja inserida na Ata dessa Sessão esta Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor ADEMIR HENRIQUE DE FARIAS, externando à família enlutada a justa homenagem póstuma desta Casa de Leis e nossos sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 15 de setembro de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

